

Suplente: Salma Fouad Kodsí

FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM

Titular: Claudijane Pereira Palma

Suplente: Adjiane Pereira Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO DO SALVADOR - SEMUR

Titular: Dejiária Santiago de Jesus

Suplente: Messias Machado Góes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Titular: Márcia de Mattos Vasconcellos

Suplente: Renata Lago de Mello

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED

Titular: Rita de Cassia Sales dos Santos

Suplente: Tereza Maria Gomes Figueredo

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRES

Titular: Eurides Silva de Oliveira

Suplente: Luciana Santos Rodrigues

FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM

Titular: Suzana Gomes Alay Esteves

Suplente: Avoni Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA -SEMDEC

Titular: Elísa Teixeira Santos

Suplente: Jeane Rocha Paixão

CASA CIVIL

Titular: Shirley Rafaela Oliveira Gomes

Suplente: Luciana de Amorim Rabelo

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 02 de setembro de 2021.

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N.º 345.º

Republicado devido incorreções, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de agosto de 2021, nas páginas 15, 16 e 17.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 345.º às 9h11min, através do aplicativo Microsoft Teams, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Tatiane e Gustavo /SEGOV;2. Claudio/SEFAZ;3. Ana Paula/SMED;4. Ana Batista/SEMOB;5. Sheilla e Luciana/SPMJ;6. Mateus/Hora da Criança;7. Renildo e Brisa/IBCM;8. Gildásio/ACOPAMEC;9. Edileuza/AEEC 10. Sarita/FJS;11. Evaldo Batista - Leu Brasil/União Santa Cruz, 12. Michele/Associação Ballet Esperança; 13-Adriana/SEMPRE; 14-Eliene/SMS, conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1- Relato das câmaras técnicas; 2- Relato das comissões, GT e Representações; 3- Protocolo de enfrentamento ao COVID 19 durante eleição do Conselho Tutelar SMS; 4-SIPIA/Conselho Tutelar; 5- Conselho Tutelar; 6- FOCAS; 7- O que ocorrer. A presidenta saúda a todos os presentes e inicia com a chamada. Segue com os seguintes avisos: apenas os conselheiros de direito têm direito a voz e voto, os demais convidados poderão participar com direito a voz. Solicita que os microfones permaneçam desligados, até que seja permitida a fala. Na sequência informa que a locação da nova sede do CMDCA já está finalizada e agora está nos ajustes, para que seja realizada visita do colegiado, e posterior mudança de sede. Conforme definido na assembleia fechada, realizada no dia 20/07/2021, os conselheiros da sociedade civil pedem celeridade, considerando que já fará um ano de gestão sem avanço na nova sede. A presidenta diz que atendendo o pleito dos conselheiros irá oficiar a SPMJ buscando informações atuais e pedindo celeridade no processo, considerando que no dia 27/07, esta gestão completa um ano de mandato; também foi definido na assembleia fechada, anteriormente mencionada, a composição de um GT com objetivo de sistematizar os dados enviados pelos conselheiros tutelares, para subsidiar a elaboração de políticas públicas, voltadas para crianças e adolescentes, bem como buscar outros dados, através dos diversos órgãos e instituições. Esse GT, que será coordenado pelo CMDCA, será formado por 4 conselheiros de direito e 2 conselheiros tutelares, preferencialmente da comissão de estudo de casos pela relação com a temática. Foi dado aviso sobre o banco de dados, aprovado na assembleia anterior, para inserção de adolescentes nos programas de aprendizagem. Atualmente são 53 adolescentes e essa lista já foi enviada para o Atacadão Atakarejo, Obras Sociais Irmã Dulce e CIEE. Reforça que qualquer interessado pode enviar seu currículo para alimentar o banco de dados e participar da seleção. A instituição Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil solicitou o arquivamento de 03 projetos (Fazendo arte no hospital, Saúde Integral, Quarto Mágico), aprovados e com recursos já garantidos. Solicitaram a substituição e remanejamento dos valores para os projetos: Primeira Alimentação, Cobertos de amor e Quarto Encantado, em análise na intercâmara técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo. Assim também fez a Instituição Abraço a Microcefalia pediu arquivamento do projeto e apresentou nova proposta para utilização do recurso em virtude do cenário de pandemia; foi retomada a pauta da aprovação do edital e da dispensa em virtude de não consta na ata de 30/04/2021 quando foi deliberado o remanejamento dos valores, que aprovou o edital e a dispensa. Será necessário também fazer as resoluções de arquivamento dos 15 projetos não formalizados do edital 03/2018 com a aprovação desta plenária. O conselheiro Renildo (IBCM) traz o informe dos 78 anos da OSC Hora da Criança, representada pelo vice-presidente Mateus Russo. Em seguida foi dado inferno referente ao julho das pretas, no dia 25/07 que é comemorado o dia da mulher negra, latino-americana e caribenha e gostaria que o CMDCA também pudesse fazer esse registro e moção. A presidenta Tatiane, informou que vai receber dia 25/07/2021 homenagem da Câmara Municipal e Salvador com a Premiação Maria Felipa 2021. Renildo (IBCM) ressaltou que quanto o edital e dispensa que essas

rubricas devem constar nos planos de ação e aplicação, através de resolução. Sendo os instrumentos corretos para aplicação desses recursos. O conselheiro Leu Brasil (União Santa Cruz) sugere que esse ponto seja votado logo, em virtude do perigo de deixar para discutir no que ocorrer e não ter o quórum necessário. Mateus Russo (Hora da Criança) convida para ato comemorativo que será realizado do dia 24/04 até o dia 30/07, obedecendo todos os decretos e protocolos de segurança na instituição. Tatiane (SEGOV) parabeniza a instituição pelos 78 anos de dedicação e informa que irá colocar evento na rede social do CMDCA. Na sequência traz a proposta de Leu Brasil (União Santa Cruz) de antecipar o ponto de pauta referente ao edital e dispensa. Quanto ao plano de ação e aplicação, citado pelo conselheiro Renildo (IBCM), enfatizou que ele já foi aprovado na assembleia anterior, ele teve esse trâmite da intercâmara de políticas públicas, passou pela câmara de infraestrutura e legislação, mas faltou esse detalhe, por conta disso a necessidade de se fazer esse ajuste identificando esses valores para conciliação bancária no FMDCA. Michele (Associação Ballet Esperança) pede informações sobre os trâmites do plano de ação e aplicação, preocupa-se com o tempo que está passando e com a publicação da dispensa, visto que foi uma luta ter conseguido. Pergunta quanto tempo ainda falta para publicação. Tatiane (SEGOV) acolhe a falada conselheira e informa que, após aprovado em assembleia foi enviado para a SPMJ analisar os aspectos legais, dia 11/06/2021, aguardando retorno do procurador do município. Sendo o prazo de R\$ 2.800.000,00 para inscrição para o edital quanto para dispensa de licitação. Gustavo (SEGOV) diz que o processo está sob apreciação do procurador do município da SPMJ e ele enquanto membro da comissão entende a urgência, mas só se sente seguro em dar andamento, antes do parecer da Procuradoria, sobretudo em relação à dispensa. Michele (Associação Ballet Esperança) diz que todos só se sentem seguros com esse retorno do procurador e agradece esclarecimentos. Tatiane (SEGOV) faz a leitura do plano de aplicação aprovado na AGO 342.º, AGE 226.º, e já inclui a retificação que será realizada nesta assembleia, discriminando, ao final, a origem dos recursos que serão remanejadados valores descritos abaixo para o edital da pandemia, devido à urgência de intervenção de projetos para garantia de direitos da primeira infância e Criança e adolescente totalizando R\$ 1.711.166,39. Do Diagnóstico da Criança e Adolescente - SSA R\$ 300.000,00; Assessoria para Instituições Soc. Civil do CMDCA R\$ 34.969,94; Plano Decenal para financiamento de Projetos R\$ 300.000,00; Orçamento destinado à Caminhada do ECA R\$ 23.456,65; Recursos oriundos das inscrições do processo de escolha do Conselho Tutelar R\$ 129.660,77; Recursos disponível no Fundo após os provisionamentos R\$723.478,03; Grupo Social e Cultural Renascer Quilombo dos Pezões R\$199.601,00. Bem como, aprovar, ratificando a assembleia de 30/04/2021 a dispensa de licitação com valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) do edital 003/2018, que não foi utilizado devido aos impedimentos decorrentes da pandemia da COVID 19, bem como do vencimento do prazo para formalização. 12 Projetos da lista de espera do Edital 003/2018 R\$ 2.400.000,00; BICICROS R\$ 200.000,00; INTERAPOIO R\$200.000,00. Gildásio (ACOPAMEC) pergunta se não é melhor esperar o parecer do procurador, pois corre o risco de os prazos não serem cumpridos. Sugere que seja criada uma comissão para ir até a Procuradoria pedir celeridade. Tatiane (SEGOV) diz que é possível fazer das duas formas: articular com a SPMJ pedindo que faça essa intervenção e em relação ao plano de aplicação não é referente a prazos é regularizar o trâmite do processo nesta fase. É justamente para que o procurador não indefira o processo. Renildo (IBCM) solicita correção na discriminação dos recursos oriundos das inscrições do Processo de Escolha para Conselho Tutelar, para que não haja dúvidas ou questionamentos no futuro. Tatiane (SEGOV) faz a correção, após finalizar aprovado por unanimidade. Na sequência Tatiane (SEGOV) informa que a câmara de Registro e Inscrição tem avançado bastante na reformulação das Resoluções 01 e 02 de 1996, que tratam dos indicadores. A comissão se reuniu com as técnicas do CMDCA tanto, da área jurídica quanto da área social para verificar os trâmites legais e técnicos, mas ainda não conseguiu finalizar. Mateus (Hora da Criança) faz leitura do relatório referente à reunião realizada no dia 06 de julho com a participação dos membros, as técnicas do CMDCA e Érica (CT), com as pautas das campanhas; análise de documentos e o que ocorrer. Realizada em duas partes: uma sessão aberta e uma fechada. Iniciada com a sessão aberta com a participação dos convidados e com a discussão sobre a campanha, que será realizada em parceria com o Conselho Tutelar, visando promover, no site do CMDCA, acesso dos registros da forma como as documentações/denúncias deverão ser apresentadas, assim promover não só regularidade, mas também uniformidade das informações para que chegue de forma mais clara para apreciação desta câmara, além de toda articulação e divulgação do trabalho que é realizado pelo Conselho Tutelar dentro dessa plataforma de acesso, seria um rotsite dentro do site do CMDCA, sendo verificada a necessidade de se iniciar de imediato essa campanha. Foi realizada reunião com a SPMJ, para tratar sobre os indicadores que chegam ao município de Salvador através do CMDCA, vindos dos conselhos tutelares. Por vários motivos esses dados chegam muito frágeis. Lembra da apresentação dos relatórios, realizada pela presidenta do CMDCA, onde foi verificado que esses dados precisam ser detalhados, pois chegam de uma forma muito ampla. A câmara de infraestrutura e legislação se coloca a disposição para contribuir com essa sistematização. Tatiane (SEGOV) faz a votação do relatório. Relatório da câmara de Infraestrutura e Legislação aprovado por unanimidade. Renildo (IBCM) solicita a fala para informar que algumas OSC estão solicitando informações sobre a prorrogação do edital MPT. Tatiane (SEGOV) explica que já foi enviada para o diário oficial a publicação e deverá sair na data de hoje, se não houver nenhuma falha, caso contrário sairá amanhã, mas a expectativa é que saia ainda hoje e junto com a publicação a nota explicativa, está só aguardando a publicação sair para colocar no site do CMDCA. Dando sequência a conselheira Edileuza (AEEC) inicia o relato da intercâmara técnica de políticas públicas orçamento e fundo. Informa que foram realizadas duas reuniões: uma extraordinária no dia 09/07 e a ordinária no dia 14/07. Faz a leitura da ata do dia 09/07, iniciando pelos pontos de pauta, que foram a análise de 3 projetos da OSC Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil/Martagão Gesteira, analisados os projetos, Primeira Alimentação e Cobertos de Amor, onde foi verificado que as propostas apresentadas não estão de acordo com a Resolução 015/2019, pois os objetos se referem a compra de cobertores e produtos hospitalares, não havendo prioridade para atividades socioeducativas. A representante do fundo informou que são projetos antigos e com recursos assegurados há mais de quatro anos, já foram realizadas reuniões com representantes da instituição tanto com o FMDCA, quanto com o CMDCA, por esse motivo a intercâmara define por fazer uma nova reunião com representante da instituição que esteja diretamente envolvido com a elaboração dos projetos, e que eles definam o dia e horário, desde que esteja compatível com a agenda dos membros desta intercâmara. Em seguida foi realizada a análise do terceiro projeto apresentado: Quarto Encantado, Projeto analisado previamente pelos membros desta intercâmara que detectou o mesmo objeto do projeto quarto Mágico, já analisado por esta intercâmara em novembro de 2020. Proposta coerente com o que preconiza a resolução 015/2019, no entanto houve dúvida no quesito detalhamento do orçamento, quando a instituição apresenta itens tais como; demolição de paredes, portas e compra de materiais de construção, visto que já se tem o pagamento de pessoa jurídica, como responsável pela obra, dentro da proposta apresentada. Necessário limitar o objetivo geral dentro do município de Salvador. O encaminhamento foi oficiar procuradoria para subsidiar esta intercâmara quanto aos orçamentos citados acima. Aprovação do projeto, após resposta do procurador do município. Na análise do projeto da Associação Humana Brasil, Projeto aprovado no Edital FIA Itaú social 2019, com proposta de assessoria técnica para Entidades, Conselheiros de Direito, Tutelares e Equipe Técnica do CMDCA. Mariluce informa recebimento de Plano de trabalho atualizado, na presente data, pela manhã. Enviado para conselheira Sheilla que realizou uma análise rápida, tendo detectado mudança no público-alvo - assessoria aos Conselheiros de direito e tutelares, no entanto, não conseguiu visualizar mudanças nos temas que serão abordados e nem quantitativo que será utilizado. Necessário especificar os temas abordados para cada público-alvo e sugere que seja abordado a temática sobre o CMDCA, atribuições dos conselheiros de direito. Mateus, conselheiro tutelar, solicita a inclusão de formação sobre SIPIA, visto que é uma necessidade e vai contribuir muito com o trabalho desenvolvido, bem como agilidade nos processos. Oficiar instituição sobre a necessidade de delimitar o quantitativo de conselheiros de direito e tutelares, bem como especificar quais temas serão abordados para cada beneficiário, incluindo, se possível, a temática do CMDCA e do SIPIA. No que ocorrer. Mariluce apresenta o e-mail com questionamento do Hospital Martagão Gesteira sobre a possibilidade de remanejar os recursos de captação externa, acrescentando a numeração de continuidade, sendo no caso, quarto encantado II, etc. Sheilla verbaliza que com a introdução do MROSC não sabe informar se é possível ou não.

Procura informações com representante do FMDCA, presente na reunião, mas o mesmo já havia saído do ambiente virtual; solicitada a elaboração de uma comunicação interna para saber da presidenta a definição dos conselheiros de direito que irão acompanhar as discussões sobre OCA, junto ao legislativo; Solicitado oficial as instituições Abraço a Microcefalia e Associação Sons do Bem para atendimento no dia 14/07/2021, às 14h, referente à necessidade de reformulação dos respectivos projetos apresentados; Oficiar a OSC LABCM para reunião com data a ser definida por eles. Encerrada reunião. Na reunião ordinária realizada em 14/07, com a seguinte pauta: atendimentos aos representantes das instituições Abraço a Microcefalia e Humana Brasil, porque a Associação Sons do Bem não pode participar; Análise da diligência do projeto IPGA; Análise do relatório gerencial do fundo. Renildo (IBCM) informa que gostaria de fazer uma observação em relação ao primeiro relatório, sugere mudança na metodologia, se possível fazer as observações no primeiro e depois passar para leitura do segundo relatório. Edileuza (AECC) informa que, sobre a reunião do dia 14/07, ela vai apresentar as pautas, discussões e os encaminhamentos realizados, pois o relatório não foi concluído. Renildo (IBCM) pergunta a Tatiane (SEGOV) sobre os projetos citados por ela, se não seriam os mesmos mencionados na intercâmara. Tatiane (SEGOV) informa que enviou e-mail com a informação da extinção dos projetos: Fazendo Arte, Saúde Integral e Quarto Mágico, ao tempo que informaram a manutenção dos projetos Primeira Alimentação, Coberto de Amor e Quarto encantado, todos já com recursos garantidos, e em análise na intercâmara técnica de políticas públicas, orçamento e fundo. Renildo (IBCM) sobre a compra de cobertores e equipamentos do Martagão Gesteira já há no Brasil e no nosso decreto a possibilidade de aprovação em casos de calamidades. Esse hospital filantrópico e referência até o ano passado era o único a atender crianças e adolescentes no estado da Bahia, hoje já contamos com mais um hospital em Feira de Santana. Então sugere, visto que a comissão não tem muita experiência nessa análise, que seja realizada consulta com parecer a outras cidades, legislações de projetos que já foram financiados, por exemplo, o hospital de Barreto foi financiado pelo FMDCA, tanto de maquinário, quanto de projetos para tratamento de crianças com câncer. A legislação do MP do Paraná, o que é disponibilizado pela ABRINQ, pelo ITAU Social, são diversas legislações e conteúdos sobre isso, que podem ser consultados. É necessária uma análise mais sensível. Edileuza (AECC) pondera que a coordenadora Sheila (SPMJ) tem todo o entendimento na legislação e esse recurso pode ser aprovado, porém é na forma de elaboração do projeto que eles colocam como objeto principal a aquisição, quando tem que colocar como objeto, as atividades socioeducativas e a compra dos equipamentos como instrumentos necessários para concretização do objeto. Essa discussão com o Martagão já foi realizada, porém eles insistem nessa metodologia no projeto. Em relação ao Projeto da Humana Brasil aprovado através do Edital FIA, houve toda uma conversa e uma Resolução para que o projeto atenda as entidades, uma vez que já foi utilizado recursos da fonte 00 e do orçamento, para capacitação de conselheiros de direito e tutelares. Gostaria de sensibilizar os conselheiros de direito e entidades que estão presentes para que o objeto que foi aprovado seja mantido, pois são entidades que participam ativamente e não tem essa capacitação, até porque as capacitações realizadas pela UFBA não abordaram esses assuntos. Edileuza (AECC) sinaliza que na reunião ordinária houve o atendimento de representante da Associação Humana Brasil, onde foram sanadas todas as dúvidas e acordado que o objeto permanece e o público também de instituições e conselheiros, no que foi proposto inicialmente, apenas teve adaptação para realidade e necessidade atual. O projeto foi aprovado. Dando seguimento ao relato, foi analisado e discutido o projeto da OSC IDSM/ Neojiba referente à implantação de um núcleo de prática musical no Nordeste de Amaralina, ele continua com pendências quanto ao quantitativo de familiares que poderão assistir as apresentações, quanto às metas, bem como o local que vai ser realizado, outra situação é sobre o plano de trabalho, pois não constam as ações a serem desenvolvidas referentes ao período de pandemia e os protocolos de segurança. Então foi aprovado com essas pendências de adequações. O próximo ponto foi a diligência de projeto financiado em 2015, da OSC IPGA, onde ficou definido que as técnicas Emíldia (CMDCA) e Andreia (FMDCA) farão o levantamento das demandas e a apresentação para essa intercâmara analisar. E por fim foi a análise do relatório gerencial do FMDCA, este deverá ser atualizado para uma posterior apresentação na assembleia. Sheila (SPMJ) complementa que em relação ao NEOJIBA, eles fizeram um cronograma de execução para o ano de 2022, porém não trataram dos detalhes em relação a pandemia e a intercâmara entende que ainda é muito cedo para se fazer ações como se já não estivéssemos no período de pandemia, daí foi solicitado algumas adequações. Em relação ao projeto do IPGA, onde a técnica Andreia (FMDCA) iria apresentar, mas por conta de problemas de saúde ela não pôde estar, será analisado posteriormente. Em relação a análise relatório FMDCA, foi verificado algumas divergências em relação ao plano de ação e aplicação aprovado por este colegiado, então será necessário a elaboração de algumas resoluções referente a algumas rubricas para posterior análise e apresentação em assembleia. Renildo (IBCM) relata que quando era presidente encontrou essas diligências referentes ao Projeto Quali Conselho, da OSC IPGA. Solicita que seja revisada as deliberações e resoluções da época, onde foi definido que o recurso restante seja devolvido ao fundo, para que seja utilizado por outros projetos. Pede atenção para que seja revisado este histórico, pois tem outras questões envolvidas de prestações de contas, inclusive de outra secretaria, pois na época era a SEMPRES e não a SPMJ. Sheila (SPMJ) informa que está atenta e que acompanhou o processo, se não se engana ele foi iniciado em 2015 e finalizado em 2017, mas como Andreia (FMDCA) não pôde estar presente na reunião, houve essa dificuldade de saúde, porém assim que receba essas informações será analisada com atenção nessas deliberações, já aprovadas. Tatiane (SEGOV) esclarece que quanto a questão de assessoria jurídica a Intercâmara técnica, foi dialogado com a coordenadora Sheila (SPMJ) quando apresentou essa proposta de consulta ao procurador, a presidenta informou que deve ser consultada assessoria jurídica da CMDCA e caso necessário indicaria no parecer a consulta ao procurador, nesse solicitamos que o pedido fosse formulado para apreciação datécnica Edna (CMDCA). A presidenta afirma que todo empenho esta sendo feito para liberar o valor de quase um milhão para Martagão Gesteira, e deseja liberar o mais rápido possível e assim beneficiar nossas crianças e adolescentes neste período tão necessário. Segue com votação do relatório que é aprovado por unanimidade. Em relação a provocação, desta intercâmara, para indicação de dois representantes para acompanhar as discussões do OCA, junto ao legislativo fica definido a representação de Tatiane Paixão e Gustavo Mercês; Quanto a representação do GT, responsável por realizar a sistematização dos dados enviados pelos Conselhos Tutelares, bem como dos órgãos e instituições do sistema de garantias de direito, ficam designados os conselheiros Renildo Barbosa, Mateus Russo, Léu Brasil e Brisa Dórea; Registrar também a representação no Comitê de Enfrentamento ao Homicídio com a titular Cintia Santos e suplente Tatiane Paixão. Diz que está referendando em assembleia, para que conste em ata, pois essas representações foram discutidas no grupo do WhatsApp, visando agilizar o processo, e agora trazida em plenária para que se alguém tiver alguma oposição ou interesse fazer essa substituição. Feita votação e Aprovado por unanimidade. Seguindo com o próximo ponto de pauta - relato das comissões, GT's e representações. Tatiane (SEGOV) enquanto representante do GT Shopping, verbaliza que está em elaboração a cartilha/manual para proteção de crianças e adolescentes nos shoppings. A minuta já foi finalizada e enviada para apreciação dos atores, para verem se querem acrescentar alguma coisa, daí teve essa deliberação de inserir as atribuições de acordo à demanda do órgão responsável e assim que estiver pronta será divulgada. Renildo (IBCM) reforça a necessidade de um diálogo discurso, inclusive com propostas de projetos e ações que não seja de higienização ou de impossibilitar a presença de crianças e adolescentes e pessoas pobres nesses espaços. Elisângela (convivida) saúda a todos, se apresenta enquanto assistente social do CIEE e se remete a fala do conselheiro Renildo (IBCM) do trabalho desenvolvido pelo CIEE no sentido de tentar sensibilizar todas as empresas, dentro dos shoppings principalmente, para que eles acolham, para que essas vagas sejam oportunizadas a esse público, que já fica ali no dia a dia buscando oportunidades. Brisa (IBCM) essas ações precisam ser direcionadas por nós lembrando que demoraram muito tempo de entender a responsabilidade do CMDCA, então esse é o momento de usar isso em nosso favor. Tatiane (SEGOV) agradece pelas falas e continua dizendo que o GT conseguiu avançar e contagiar os demais integrantes, com esse mesmo olhar da proteção integral, da Constituição Federal, seguindo o Estatuto da Criança e do Adolescente, então a linha é essa, tanto é que chama manual de proteção à criança e adolescente em Shoppings Center ou estabelecimentos comerciais é justamente essa linha que se propõe, e tem tido a participação ativa da Defensoria Pública, Ministério Público e Conselho Tutelar e esses atores não

têm faltado em nenhuma reunião. Reforçando a fala da conselheira Brisa e fala de conselheiro Renildo que o CMDCA está neste papel de protagonista, então tem que fazer valer e aproveitar. Leu Brasil (União Santa Cruz) se posicionou sobre fluxos do GT do Shopping diante da fala dos conselheiros Renildo e Brisa (IBCM) me deixou preocupado justamente por esse fluxo e eu custo a acreditar que o Conselho Tutelar chancelou um fluxo que está equivocado principalmente quanto ao trabalho infantil o Conselho Tutelar ser porta de entrada e citou resolução do Conselho Nacional de Assistência Social de 2009, que trata sobre a questão do trabalho infantil sobre a questão da vulnerabilidade, sobre a questão de crianças e adolescentes sim em shoppings, em locais de grande circulação e estacionamentos de supermercados e eu não vi nesse deve ser a SEMPRES abordagem social entre outras questões. Além de afirmar que a capacitação tratou deste ponto. Mianga (CT) informa que é representante do CT Salvador no GT do Shopping e que não tem direito a voto do conselheiro Leu Brasil (União Santa Cruz) questiona como não tem direito a voto, afirma ser denúncia gravíssima e pede esclarecimentos da presidenta. Tatiane Paixão informa que vai se posicionar e m momento oportuno e pede que a conselheira Mianga (CT) continue a fala, ela conclui que se posicionou com Leu disse, maso MP e demais atores não concordaram epelo próprio do CMDCA, por isso estar como porta de entrada, eo Conselho Tutelar vai criar um fluxo interno para atender o manual do GT. Mianga concluiu seremos a porta de entrada, porém à medida que será aplicada conforme autonomia do Conselho Tutelar como você bem disse muitas vezes à medida que será aplicada é utilizar se da Resolução 109 do CMASS, então só no sentido para que fique claro que a gente não está defendendo aqui que o Conselho Tutelar passará a cumprir o papel que não é nosso, além disso, é algo que eu ponto em todas as reuniões a desestrutura do Conselho Tutelar. Finaliza dizendo que hoje o Conselho XV foi despejado. Léu Brasil (União Santa Cruz) Pede esclarecimentos sobre a participação do CT no GT, como funciona essa representação, se não tem direito a voto para decidir com a rede como será definido o fluxo. Pergunta se o MP foi quem decidiu e se o CMDCA acatou, pois a informação é muito grave e precisa constar em ata. Gustavo (SEGOV) Pede confirmação da conselheira Mianga sobre a informação apresentada do despejo do Conselho da Barra e que gostaria que essa informação constasse em ata, visto que o gabinete da SPMJ afirma que essa informação não procede. Mianga (CT) No dia 01 de julho foram informados sobre o despejo e logo após entraram em contato com a SPMJ, que relatou desconhecer a informação e que hoje Dione, a pessoa responsável por contratos da SPMJ, ainda essa semana começa o processo de mudança, essa informação foi feita ontem, então tiveram que correr para cancelar audiências agendadas, atendimentos previstos, e serão alocados no mesmo local onde está o CT II, que como todos já sabem não ofertam um serviço de qualidade porque não tem estrutura necessária, mas a informação que possuem é essa. Gustavo (SEGOV) diz que não ficou claro se o CT Barra foi despejado ou não, qual a informação que vai constar na ata. Mianga (CT) informa que está em processo de despejo. Após as discussões sobre o assunto Leu Brasil (União Santa Cruz) ressaltou que independente de ser despejo ou não é a forma que a Secretaria vem tratando o CT. O CT Barroquinha já está em local inadequado, que é na Carlos Gomes e agora empurrar o Conselho da Barra para o CT Barroquinha, que não teve sua sede reformada junto com o final de linha da Barroquinha, isso também já é algo grave, independente de ser despejo ou não. Sheila (SPMJ), Regina do Instituto Pedro Barbosa, solicita o retorno à pauta. Gustavo (SEGOV) pede que conste na ata a informação oficial da SPMJ que não há nenhuma ação de despejo do CT Barra. Leu Brasil (União Santa Cruz) pede que conste na ata também que há uma possibilidade de mudança, que a conselheira Mianga informa que o CT Barra irá para o CT Barroquinha. Tatiane (SEGOV) assegura a seqüência da pauta, pois a pauta do CT está em momento posterior. No momento estamos com relato das comissões, foi oportunizado as falas, em virtude de ser um espaço democrático, mas pede a compreensão de todos para continuidade. Renildo (IBCM) ainda sobre o GT do Shopping, se alguém tiver dúvidas, é um grupo de trabalho e coloca informações gerais, acrescentando que se vai passar pela câmara ou não, vai ser apresentado aqui para discussão, vai ser competência da presidenta no dia que apresentar igualmente ao CT, que também precisa levar para assembleia e se pronunciar, enquanto órgão para decidir essa questão do fluxo. Essas questões são de amadurecimento mesmo, inclusive de visitar as legislações o art. 138 se refere ao fórum de atuação e se remete ao art. 147, que diz questões de atuação em razão do local onde acriança está, então a competência do designio 147, que é reforçado pelo art. 138, não diz que o Conselho está subordinado ou deve fazer algo que não seja da sua competência ou não esteja na Lei, ou seja, o GT não é maior que o colegiado. Sobre o CT já me inscrevo para quando chegar na referida pauta. Adriana (SEMPRES) saúda a todos e informa os locais de atuação dos SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social), esses serviços são para atuação em locais públicos, em locais privados, como nos shoppings a tipificação não prevê essa atuação. Espaços públicos de atividades laborais como praças ou feiras, nos semáforos, no entorno, mas não internamente. Só para esclarecer. Tatiane (SEGOV) pontua que essas considerações que Adriana trouxe foram apresentadas na reunião do GT pelo representante da SEMPRES e sobre a questão de ter direito a voz e voto, trazida pela conselheira Mianga, todos os membros de cada órgão tem esse direito, inclusive a minuta foi apresentada para todos os órgãos, para que eles pudessem se manifestar, foi perguntado várias vezes a representante do CT se estava de acordo, se gostaria de se posicionar e ela sempre dizia que ia ser criado um GT interno do Conselho tutelar para alinhamento deles, isso consta em relatório enviado aos membros sem pedido de retificação até o momento, não foi solicitado correções nesses relatórios ou acréscimo de falas. Então convidou os senhores que não fazem parte para acompanhar nas redes sociais e que possam contribuir e propor, pois é um espaço democrático e coletivo, agora o que pode acontecer é da pessoa ter um voto vencido, é diferente de não poder votar, mas há autonomia de todos os órgãos é mantida. Mianga (CT) confirma dizendo que errou na fala, que na verdade foi voto vencido, mas sempre foi ouvida e votar e pede desculpas, afirmando que aguarda a versão final d a minuta para apresentar aos conselheiros. Tatiane (SEGOV) diz que o alinhamento foi esse, que a minuta está sendo reformulada, após os ajustes que foram solicitados e após essas alterações será divulgado nas redes para que todos possam contribuir. Dando seqüência com o próximo ponto de pauta, sobre a apresentação dos protocolos da SMS, para a eleição do Processo Complementar, através do Sr. Abdon Brito - coordenador de atenção primária da SMS. Informa que o colegiado está recebendo em primeira mão em uma sessão aberta para que todo mundo tome conhecimento e possa contribuir, pois não seria possível realizar um evento como a eleição, sem o aval da vigilância sanitária. Iniciada a apresentação com as seguintes ponderações: o Protocolo de enfrentamento ao COVID 19, durante eleição do Conselho Tutelar, encontra se pronto e validado pela Procuradoria; em decorrência do sistema de vacinação está ocorrendo de forma progressiva é aconselhável que haja o aguardo da imunização completa de todos os trabalhadores, para que seja realizada a eleição, com sugestão de data para 26 de setembro de 2021. Renildo (IBCM) informa que não se sente a vontade para aprovar mudança de data e propõe reunião da comissão para avaliar. Tatiane (SEGOV) diz que não teve acesso ao documento e sugere que o documento seja enviado para que seja analisado pela comissão e apresentado posteriormente ao colegiado, sendo aprovado o protocolo da saúde, ficando pendente a definição da data, se permanecia 29/08/2021 ou mudava para 26/09/2021. Continua com a informação que o recurso para eleição já está assegurado, se não se engana, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil) disponibilizado pelo Prefeito. Gustavo (SEGOV) enfatiza que por parte do Gabinete do Prefeito já há compromisso com investimento para o suporte administrativo das eleições, mas a orientação é só liberar mediante indicativo desse protocolo que permita a realização das eleições, de forma segura. Tatiane (SEGOV) pergunta para a conselheira Eliene (SMS) sobre a data do evento teste anunciado pela Prefeitura Municipal de Salvador. Eliene (SMS) informa que até onde ela sabe ainda está em análise. Gildásio (ACOPAMEC) falou que o presidente da EMBRATUR anunciou que o evento foi cancelado. Sugere que em decorrência dessa orientação da SMS, do cancelamento desse evento e das campanhas já iniciadas pelos candidatos, que seja apresentada uma nova data para apreciação do colegiado. Renildo (IBCM) não acha coerente a mudança ocorrer sem essa análise mais minuciosa da comissão, como também o protocolo já está validado, independente da data, claro que não vai colocar nenhuma vida em risco. Tatiane (SEGOV) concorda com os dois posicionamentos e sugere que a data seja analisada, junto com os órgãos envolvidos e comissão, caso necessário fará extraordinária para deliberação. Segue com o ponto de pauta número 4 - SIPIA/Conselho Tutelar - Sistema que já deveria ter sido implantado e na Bahia tem um índice considerável de instalações, mas Salvador ainda não conseguiu avançar. O CMDCA vem recebendo provocações do MP, Secretaria de Direitos Humanos e SPMJ, daí foi realizado um levantamento nos

Conselhos Tutelares para entender o porquê, qual o suporte que precisa adotar em cada conselho, foram identificadas várias situações que foram apresentadas a SPMJ e hoje venho apresentar a esse colegiado uma proposta de capacitação/atualização do SIPIA aos conselheiros tutelares pelo Governo do Estado. Gustavo (SEGOV) saiu novamente a todos e informa que vai trazer informações mais profundas para além das questões técnicas sobre o SIPIA. Primeiro trazer as informações na perspectiva técnica, pois foram provocados, por meio da sétima promotoria de Infância, na pessoa da Dra. Ana Karina, para analisar os problemas apresentados para não utilização do SIPIA e para tal pactuaram com ela a realização de inspeções técnicas, para verificar a questão da velocidade disponível nos Conselhos Tutelares e também o acesso ao SIPIA, nos computadores disponíveis nas unidades. Que realizou visitas técnicas algumas unidades que tinha apresentado questionamentos de velocidade e acesso ao SIPIA. Foram inspecionadas as unidades CT Barra, Barroquinha, São Caetano, Pituba, Naranidiba, Boca do Rio, Itapuã. Todos devidamente registrados por filmagem durante o processo. Ou seja, toda ação de testagem foi gravada e disponibilizada em link do Google Drive para a referida Promotoria. Que as unidades possuem o mesmo contrato de cabeamento e conexão. Todos tinham internet compatível próximo dos 10 megas informados tanto ao Ministério Público como aos Conselhos. Como conselheiro de direito do CMDCA tem login e senha de acesso ao SIPIA. Como servidor público, designado pela SPMJ, e para realizar as testagens técnicas junto aos equipamentos, por pedido acordado com a Promotoria. Todos tiveram acesso rápido ao SIPIA e não poderia ser diferente visto que o acesso ao SIPIA não pressupõe instalação de programa. Ele é um navegador 2.0 e o próprio manual do SIPIA já diz que o SIPIA pode ser acessado independentemente da velocidade disponível da internet. Constatou, tendo gravações de imagem, que todas as unidades inspecionadas, foi possível demonstrar acesso a todos os módulos do SIPIA. Que também foi feita uma consulta ao suporte técnico do SIPIA, pela Coordenação Estadual do SIPIA, na resposta de Liliane Tavares e Lara Farias, com levantamento de lançamento e registros de 01/01/2020, antes da pandemia, até 08/06/2021, ou seja, 18 meses de análise, encontrando em planilha apresentada, apenas 26 registros, sendo: CT Periperi, 1 registro, por Conselheira Aracete; CT Brotas, 1 registro, por Conselheira Rosana; CT Itapuã, 20 registros, por Conselheiro Willian Teles; CT Barroquinha, 2 registros por Conselheiro Mateus; CT Roma, 1 registro, por conselheiro Rodrigo; CT Barra, 1 registro, por Conselheira Mianga. A referida Coordenação Estadual, que dar suporte ao SIPIA teria informado que através da Escola de Conselhos, em 2019, foram capacitados 90 conselheiros tutelares e que os mesmos se encontravam tecnicamente preparados para alimentação do sistema e que se houvesse dúvidas poderiam acioná-los. Não apenas isso, a SPMJ oficiou todos os Conselhos tutelares e copiando o CMDCA, datado de 08/07/2021, solicitando em cinco dias úteis, escala de trabalho do primeiro semestre visando atender a uma solicitação do Ministério Público, número 04/2021, e acrescentando que o regimento interno do próprio Conselho Tutelar, resolução 01/2009 em seu artigo 22 diz que os Conselhos devem encaminhar as escalas de plantões centralizados dos 6 meses para o órgão municipal vinculado administrativamente, ou seja a SPMJ. Também solicitou justificativas técnicas para não utilização do SIPIA, visando aperfeiçoar e garantir a efetividade do Sistema, dever este de registro também presente no regimento Interno dos Conselhos Tutelares em seu artigo 10. Solicitou também o envio de relatório de atividades dos dois trimestres de 2021, algo também previsto no regimento Interno, artigo 10. A SPMJ só teria recebido o retorno do CT Liberdade com considerações que resolveu estabelecer uma reflexão durante a assembleia. O Ofício de número 21 do CT Liberdade, diz que a SPMJ exigiu, quando na verdade solicitou informações. De que discorda da afirmação de que não há diálogo com o atual colegiado. Também questionou a alegação do referido Colegiado do CT Liberdade de que as solicitações apresentadas pela SPMJ por ofício não fazem parte das atribuições do Conselho tutelar. Apresentou divergência dessas alegações do Colegiado que se confrontam com o próprio regimento interno dos Conselhos tutelares. Também discordou da alegação de que não se usaria o SIPIA por não ter técnico de informática disponível para o conselho. Informou que para usar o SIPIA basta acessar computador com internet. Criticou a forma da resposta quanto a solicitação da escala de plantões, enfatizando que até o prezado momento o CT Liberdade não tinha apresentado as escalas dos plantões centralizados, previsto no regimento Interno. Para Gustavo, partindo para sua conclusão, a reflexão que tira é de que nunca houve por parte do Executivo Municipal postura de não reconhecimento de problemas estruturais nos Conselhos e que estão passando por um processo de requalificação. Disse também que não há problemas na apresentação de queixas, faz parte do jogo político e que este não será o primeiro nem o último governo a receber críticas, mas o que mas teria causado indignação é a recusa de Conselheiros em atender a dois princípios básicos que regem a atividade de qualquer agente público, o dever da transparência e o dever de prestar contas, quando deixam de apresentar relatórios de atividades e apresentar suas escalas de trabalho nos plantões. Finalizou solicitando abertura de procedimento apuratório possíveis condutas incompatíveis com o regimento interno dos Conselhos tutelares. Após a leitura do documento, que foi enviado pela SPMJ para posicionamento do CMDCA via E-salvador. Tatiane (SEGOV) por questão de ordem passa a fala para o conselheiro Renildo, mas antes esclarece que o documento chegou ao CMDCA hoje e foi remetido para a Câmara de Infraestrutura e legislação para tomar conhecimento e ter posicionamento oficial e passará na assembleia seguinte. Renildo (IBCM) a questão de ordem é pelo adiamento da hora e assim a forma como estão sendo apresentadas essas informações, mesmo que referente à estrutura dos conselhos. Sugeriu que a assembleia seja suspensa e trazer uma extraordinária para o restante da pauta. Tatiane (SEGOV) reforçou que a proposta da pauta, como já foi colocado na votação, foi para fortalecer os conselhos tutelares, no âmbito do CMDCA, articulando capacitação no Estado para o SIPIA. Esta é a proposta apresentado para votação e acolhida por todos, apenas com inquietações sobre a leitura feita pelo conselheiro Gustavo antecipando a pauta que irá passar na câmara. Tatiane (SEGOV) esclareceu que, o documento chegou hoje e hoje mesmo foi remetido para a câmara e ele não estava na pauta no CMDCA. Leu Brasil (União Santa Cruz) reforça que esse sistema integrado tem que funcionar para todos os órgãos do Sistema de Garantias, não apenas para o CT. Mateus (CT) enquanto conselheiro tutelar asseverou que se sentiu pessoalmente ofendido com a fala do representante da SPMJ, e demonstra insatisfação, pois não possui estrutura de trabalho, sequer sede e telefone para utilização, passados mais de 8 (oito) meses da saída da sede na Barroquinha. Assim como cabe ao Conselho Tutelar utilizar o SIPIA, pela mesma resolução do CONANDA cabe à SPMJ prover estrutura para o funcionamento do órgão, o que não ocorre. A Conselheira Mianga Gavião, convidou o Sr. Gustavo a conhecer as estruturas dos Conselhos e falou sobre as quedas de energia e falta de internet e telefone recorrentes em sua sede, todas devidamente informados a SPMJ. Que sentiu-se ofendida com as falas do Sr. Gustavo pois não seriam condizentes com a atuação e postura do seu Colegiado. Tatiane (SEGOV) agradece ao conselheiro Mateus e informa que o assunto vai retornar, através do relatório da câmara de Infraestrutura e legislação, diz que enquanto CMDCA estará sempre acompanhando os Conselhos, sempre que requisitada, assim como, por exemplo, essa situação do CT Barra, que chegou ao nosso conhecimento no dia 13/07, na live do CT e MP e no dia seguinte foi oficiada a SPMJ, pedindo informações quanto a essa demanda e aguarda retorno. A presidenta finalizou a sessão agradecendo a participação de todos e todas. Encerra a reunião às 12h24m

Salvador, 21 de julho de 2021

Sala das sessões.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta CMDCA Salvador

EDITAL 002/2019-CMDCA
NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA 002/2021

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha Complementar, criada através da Resolução 56/2019 e Resolução 02/2021 retificada 13 de maio de 2021, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014,

e em consonância com o Edital nº 002/2019, republicado 07/05/2021, resolve tornar pública Nota Técnica Explicativa 001/2021, referente ao Edital 002/2019. A presente Nota Técnica Explicativa, tem o intuito de esclarecer dúvidas e procedimentos atinentes a eleição dia 29/08/2021.

A eleição complementar do Conselho Tutelar contou com uma inovação, que foi o cadastro no banco de dados do TRE/BA digital, para garantir celeridade e segurança ao processo.

Foi disponibilizado também o site do CMDCA, para que o eleitor realizasse a consulta da escola através do nome ou número de título, sendo que os eleitores sem o número do título, contaram com o apoio do ADM para consultar o nome e identificar o número do título para busca no sistema de confirmação de presença do eleitor.

Entretanto, por se tratar de sistema piloto, foi monitorado pelo ADM geral que monitorou remotamente o sistema, o qual identificou que algumas escolas, tais como, Alfredo Amorim, Cidade de Jequié, Anfilólio de Carvalho, Governador Roberto Santos e ESCOLAB não tinham registrado presença de eleitor até as 9h, sendo feito contato com os Coordenadores das respectivas escolas, os quais informaram que a consulta foi realizada pelo site do CMDCA, porque as pessoas estavam sem o número do título. Assim sendo, foi reforçado que realizassem todas as presenças no sistema.

Durante a eleição, a comissão recebeu algumas denúncias de que as pessoas estavam votando mais de uma vez, por conta disso, na abertura da apuração dia 29/08/2021, por volta das 19h foi apresentado o sistema no telão para as 71 pessoas presentes na ESCOLAB boca do rio, entre candidatos, fiscais, membros da comissão eleitoral do CMDCA, representante do Ministério Público (MP), representante da Secretaria de Políticas para Mulheres Infância e Juventude (SPMJ), Conselheiros Tutelares, Guarda Civil Municipal, Escrituradores, NTI-SPMJ, COGEL/SEMIT, Administrador do sistema, que realizou teste prático, com voluntários presentes, sendo bloqueado o acesso das pessoas que já tinham votado ou informado que a escola estava errada e indicando o local certo. Em seguida foi apresentado o sistema de apuração por QR Code que deu mais segurança e garantiu a lisura do processo.

Registre-se que foi entregue uma cópia de cada boletim da urna para o MP e colocado no site do CMDCA, além da conferência com assinaturas dos cadernos e resultado das urnas.

Visando assegurar a transparência, estamos publicando os 59 cadernos assinados pelos eleitores presentes em cada seção para verificação popular das assinaturas para que não restem dúvidas quanto à probidade do processo eleitoral.

Contestamos alguns resultados para conferência, a partir da publicação dos BUs e folhas assinadas no site, possibilitando recurso em tempo hábil por qualquer cidadão, caso sejam encontradas divergências ou assinaturas duplicadas.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta da Comissão Eleitoral

EDITAL 002/2019

ATO COMPLEMENTAR 001/2021

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através das Resoluções 01/2019, 012/2019 e Resolução 02/2021 retificada 13 de maio de 2021 no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, em consonância com o Edital nº 002/2019, resolve tornar pública lista de candidatos (as) eleitos (as) na 3ª fase - pleito, por Conselho Tutelar, ocorrida em 29 de agosto de 2021, referente eleição complementar para Membros do Conselho Tutelar - Quatriênio 2020/2024.

Art. 1º. Candidatos(as) Eleitos(as) e seus respectivos conselhos, números de candidatura e quantidade de votos.

CONSELHO TUTELAR 2

ORD.	NOME DO CANDIDATO(A)	NÚMERO	VOTOS
1	PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA	1050	171

CONSELHO TUTELAR 8

ORD.	NOME DO CANDIDATO(A)	NÚMERO	VOTOS
1	MARIA DAILMA ALMEIDA MORAES	1051	166

CONSELHO TUTELAR 10

ORD.	NOME DO CANDIDATO(A)	NÚMERO	VOTOS
1	FRANCIRLEY DOS REIS AMORIM	1052	847
2	MARIA CECILIA COSTA SANTOS	1053	803
3	VILMA CLEI SANTOS	1054	755
4	MARIA DA PAZ LIMA DOS SANTOS	1051	667

CONSELHO TUTELAR 11

ORD.	NOME DO CANDIDATO(A)	NÚMERO	VOTOS
1	ANA KARINE DA SILVA ALMEIDA	1058	807
2	JOSÉ AUGUSTO SANTOS DAMASCENO	1059	467
3	MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA	1060	110

CONSELHO TUTELAR 14

ORD.	NOME DO CANDIDATO(A)	NÚMERO	VOTOS
1	HILDOMAR SOARES DE OLIVEIRA	1061	96

CONSELHO TUTELAR 15

ORD.	NOME DO CANDIDATO(A)	NÚMERO	VOTOS
1	GERISINA DA SILVA PRAXEDES	1072	5104
2	VÂNIA DOS SANTOS SOARES	1068	5045
3	ROBERT SOUZA DOS SANTOS	1067	4616
4	RAFAELA DE CASTRO CORREIA	1076	4373
5	ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA	1088	3719
6	ERINALDO MATIAS DOS SANTOS	1075	3585
7	ILMA SANTOS CONCEIÇÃO	1083	3510
8	MARIA JOELMA DE JESUS SANTOS	1058	3472
9	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	1062	1355
10	LINDINALVA ARCANJO	1065	1070
11	JORGE BONFIM SANTOS DA SILVA	1074	775
12	CLEIDE SILVA DE SOUZA	1084	711
13	MARCIO NEPOMUCENO DA SILVA	1064	678
14	MÁRCIA JESUS DOS SANTOS	1080	549
15	GICÉLIA FREITAS DOS SANTOS	1056	485
16	SÔNIA BEATRIZ M VASQUES	1077	478
17	JOÃO PAULO BONFIM DA SILVA	1085	453
18	GILSON PROCÓPIO MAGALHÃES	1079	239
19	VALDENICE SOUZA AZEVEDO	1069	239
20	MARLI EMÍLIA SOUSA ALMEIDA	1087	199
21	ELISABEL SOUZA M DA ROCHA	1071	152
22	ROSEMEIRE REIS DOS SANTOS	1082	35
23	VIVIANE SOUZA AQUINO BRITTO	1086	26
24	DANIEL AMORIM DOS ANJOS	1081	24
25	ANA CARLA SILVA MACEDO	1090	15
26	ADRIANO SANTOS DE SOUZA	1091	5

CONSELHO TUTELAR 17

ORD.	NOME DO CANDIDATO(A)	NÚMERO	VOTOS
1	IARA QUADROS SILVA DE SOUZA	1092	33

CONSELHO TUTELAR 18

ORD.	NOME DO CANDIDATO(A)	NÚMERO	VOTOS
1	LÚCIA MARIA SILVA MALVAR	1094	896
2	JOSIANE S PEREIRA BRAITT SOUZA	1093	642
3	ADILSON DOS SANTOS ALCANTARA	1095	314

Art. 2º. Foram contestadas as escolas Alfredo Amorim, Anfilóbio Carvalho, Escolab, Cidade de Jequié e Governador Roberto Santos para verificação de duplicidade de eleitores.

Art. 3º. Disponibilizado no site do CMDCA os boletins de urnas e cardemos das 59 seções para verificação.

Art. 4º. Prazo de 48h para impugnações. Sendo que os prazos para recursos e impugnações, bem como, data de homologação, prevendo ainda a assembleia extraordinária que analise possível recurso da decisão da comissão e homologue resultado estão previstos na resolução 072/2019 publicada 7/5/2021 no DOM. 8.012.

Art. 5º. As questões referentes a impugnações estão disciplinadas no Edital nº 002/2019 Resolução e publicações em vigor inerente a temática;

Art. 6º. Este ato complementar entra em vigor na sua publicação.

Salvador, 02 de setembro de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200576	17605/21	ANANISIO BRITO RAMOS DOS SANTOS 623.164.435-91	R\$1.094,21	LIVIA KALID	02/09/2021

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
708105	15259/21	CASARAO DO SAMBA PRODUcoes E EVENTOS LTDA 37.500.318/0001-41	R\$600,00	LIVIA KALID	02/09/2021

Salvador, 02 de SETEMBRO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
10644	7928/21	PAULO JOSE SILVA SANTOS 821.042.205-72	R\$1.094,21	LIVIA KALID	02/09/2021
10643	6008/21	CLAUDIA NUNES SAMPAIO 789.382.605-34	R\$1.094,21	LIVIA KALID	02/09/2021
603681	9577/20	JF AGROPECUARIA EIRELI 10.980.750/0002-01	R\$447,42	VIVIANE MIRANDA	02/09/2021
10640	7930/21	EDNALVA DOS SANTOS VEIGA 899.509.765-53	R\$1.094,21	LIVIA KALID	02/09/2021

Salvador, 02 de SETEMBRO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
605093	27408/20	VILA DO CONDE ARTIGOS DO LAR LTDA 11.139.641/0005-71	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	02/09/2021
706075	5167/21	SUPER COSMETICOS LTDA 26.196.373/0001-73	R\$300,00	VIVIANE MIRANDA	02/09/2021
707706	23130/20	POLIMIX CONCRETO LTDA 29.067.113/0360-34	R\$3.915,03	VIVIANE MIRANDA	02/09/2021
0273	14898/21	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA 010.020.735-96	R\$29.154,98	LIVIA KALID	02/09/2021

Salvador, 02 de SETEMBRO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 02/09/2021, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
706070	4884/21	H2 COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	17.535.560/0001-43	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 02/09/2021, por unanimidade, decide: